



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Em de de 19

ASSUNTO:

LEI Nº 506 DE 10 DE JULHO DE 1975

Dispõe sobre alterações no Orçamento-Programa Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975 a 1977, aprovado pela Lei Municipal nº . 502, de 12.12.74

ANTÔNIO SANTIAGO DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Jambéiro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta e ele sanciona a seguinte LEI :

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões no Orçamento-Programa Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975 a 1977 até as importâncias das dotações globais abaixo, de conformidade com o Artº 2º, § único da Lei Municipal 502 de 12.12.74, conforme segue :

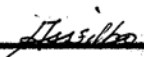
PROGRAMA PARA O TRIÊNIO 1975 a 1977

PROG	SUBPROG	PROJETOS	1975	1976	1977	TOTAL
4	42	VIAÇÃO, TRANSP/ E COMUNIC. RODOVIÁRIOS 42.1.200-EQUIPAMENTOS E INSTAL. 42.1.201-Trat.Maq. e Equip.Rodov. II-Reforma geral da Motomiva ladora Caterpillar ...	110.000	-	-	110.000
6	61	EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO PRIMÁRIO 61.1.100-OBAS PÚBLICAS 61.1.101-Constr.Remod.e/ou Ampliação de Pred.Escolares	60.000	30.000	40.000	130.000
9	94	SERVIÇOS URBANOS RUAS E AVENIDAS 94.1.100-OBAS PÚBLICAS 94.1.111-Paviment.Vias Urbanas	25.000	10.000	10.000	45.000

ARTº 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS (Especiais ou Suplementares) até o valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros), no presente exercício, para atender as despesas com as inclusões e alterações de projetos ou atividades a serem discriminadas em decreto.

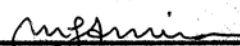
§ ÚNICO - No Decreto que abrir os créditos adicionais, constarão, obrigatoriamente, as fontes de recursos.

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 1975, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO SANTIAGO DA SILVA F.º
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos 10

de julho de 1975.


SECRETARIA